



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei nº 524/2024, 20 de junho de 2024.

Nomeia o Corredor Cultural de Trizidela do Vale/Ma e institui homenagem ao saudoso João Araújo Atta (João Atta), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente
Lei:

Art. 1º - Fica instituído a se fazer homenagem ao saudoso “**João Atta**”

Art. 2º - Considera-se a intitulação uma homenagem ao saudoso **João Araújo Atta**, como também a regularização perante o município bem como diante de órgãos públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DE JUNHO DE 2024.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal